



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 224/2013

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 851/2013 de 14 de outubro de 2013](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, datado de 7/3/2013 e Protocolo SUAP nº 1318/2013.

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a SRA. YONA GRACE SOUSA BARBOSA, Diretora de Secretaria da VT de Pedreiras/MA, Matrícula Nº 30816389, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da [Portaria GP nº 168/2013](#), a Exma. Sra. Maria da Conceição Meireles Mendes, Juíza Titular da referida Vara, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Esperantinópolis/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 17/4 a 19/4/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da [Resolução Administrativa nº 069/2003](#), e [Portaria G.P. Nº 242/2013](#). ([Redação dada pela Portaria DG nº 851/2013](#))

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da [Portaria G.P. nº168/2013](#), para o período de 16/4 a 19/4/2013, tendo em vista a necessidade de instalação dos equipamentos de informática, e início das audiências às 8:00 horas do dia 17/4/2013. ([Redação dada pela Portaria DG nº 851/2013](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES